



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 08 de outubro de 2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Genilton de Oliveira Moraes, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausente justificadamente a Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, aconteceu a 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 89ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Legislativo – Moção de Congratulações nº. 077/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, à Paróquia Sagrada Família, na pessoa do Pe. Aroldo Carneiro dos Santos, pela realização da Festa de Padroeiro do Povoado de Ferros, ocorrida no período de 01 a 04/10/2019, bem como da Festa de Padroeiro da Comunidade do DERBA, no período de 02 a 05/10/2019, neste Município de Valente. Moção de Congratulações nº. 078/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, à empresa GEPRI, pela realização de capacitação na área de máquinas pesadas, neste Município, no período de 06/09 a 06/10/2019. Moção de Congratulações nº. 079/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Valente, pela passagem do “Dia do Agente Comunitário de Saúde” e do “Agente de



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Combate às Endemias”, comemorado em 04 de outubro, em homenagem às categorias. Of. nº. 005/2019, da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, justificando a sua ausência nesta sessão, tendo em vista inadiável compromisso previamente agendado para esta data, em São Paulo, participando do XIII Congresso da CUT, bem como manifestando/registrando, na condição de líder do PT na Câmara, o seu interesse em compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, objeto do Requerimento nº. 069, de 23 de setembro de 2019, a teor do disposto no art. 44 do Regimento Interno da Câmara. Matérias Diversas – Ofício do Presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) local, Gabriel Oliveira Mota, indicando o Vereador Genilton de Oliveira Moraes para exercer a liderança da referida agremiação partidária junto a este Poder Legislativo. Of. nº. 2075/2019, subscrito pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Bernardino Brito Filho, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, acusando o recebimento do Of. CMV nº. 054/2019, subscrito pelo mesmo, por meio do qual solicita a nomeação de um delegado titular para o Município de Valente, bem como informando da impossibilidade de atender ao mencionado pleito, até que sejam nomeados novos servidores, mediante a conclusão do recente concurso público realizado. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Aludiu-se à eleição para preenchimento de vagas dos membros do Conselho Tutelar, realizada em 05 de outubro do corrente ano, na Escola Estadual Wilson Lins. Discorreu sobre as Moções de Congratulações nºs. 077/2019, 078/2019 e 079/2019, constantes do expediente. Requereu tanto ao Governador do Estado da Bahia quanto ao Secretário Estadual de Saúde que tenham mais sensibilidade para com a população valentense, no sentido de liberar as ambulâncias para a Prefeitura Municipal de Valente, as quais foram alocadas através de emendas parlamentares impositivas. Externou a sua preocupação devido à iminência de se deflagrar uma greve por parte de policiais militares. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Teceu considerações sobre a eleição para preenchimento de vagas dos membros do Conselho Tutelar, realizada em 05 de outubro do corrente. Reivindicou a adoção das seguintes providências ao Poder Executivo Municipal: realização de serviços de



manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Valilândia e localidades circunvizinhas; retomada de obras inacabadas no Distrito de Valilândia, a exemplo da conclusão da construção de redes de esgotos das Ruas Juazeiro e Vital Brasil. Ressaltou que ao dialogar com alguns munícipes percebeu que há uma insatisfação da população com a atuação da Secretária Municipal de Saúde em relação à falta de medicamentos de uso contínuo para pessoas carentes. Cobrou a adoção das necessárias providências à Secretaria Municipal de Saúde sobre a instalação do aparelho de radiografia do Hospital Municipal José Mota Araújo - HMJMA. Colocou-se à inteira disposição de ajudar a população valentense, sobretudo nas demandas relativas à área da saúde. JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) - Parabenizou os conselheiros tutelares eleitos, cujo pleito ocorreu no último domingo, na Escola Estadual Wilson Lins. Reivindicou a adoção das seguintes providências aos órgãos pertinentes da administração pública municipal: reposição de lâmpadas na quadra esportiva do Distrito de Valilândia; retirada de animais soltos das vias públicas e estradas vicinais, no sentido de evitar acidentes. Pediu mais empenho por parte do Poder Executivo Municipal quanto à conclusão de obras paralisadas no Distrito de Valilândia. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou a Seleção Valentense pela vitória diante da Seleção de Ibirataia, pelo placar de 1x0. Reforçou o convite para o Programa “Ação Criança”, a ser realizado em 11 de outubro do corrente, na Praça Nemésio Martins, em comemoração ao “Dia das Crianças”. Teceu breve comentário sobre a realização do Seminário de Temas Transversais do Programa “Agente Despertar”. Reportou-se ao Plano de Ação Territorial da Cultura do Sisal, o qual tem a finalidade de disponibilizar assistência técnica e financiamento para os produtores de sisal, através de parcerias entre prefeituras e o Banco do Nordeste do Brasil. Deu ciência ao plenário e aos munícipes que o Prefeito Municipal assinou com o Presidente da EMBASA S/A o contrato de continuidade de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste Município de Valente. Aludiu-se à passagem do “Dia do Agente Comunitário de Saúde” e do “Agente de Combate às Endemias”, comemorado anualmente em 04 de outubro. Discorreu sobre a eleição



direta para preenchimento de vagas dos membros do Conselho Tutelar, realizada no último domingo. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Reivindicou ao órgão competente do Poder Executivo Municipal a execução de serviços de manutenção dos seguintes trechos de estradas vicinais: Sede/Santa Rita de Cássia; Sede/Capoeira/Alagadiço. Teceu comentário alusivo à eleição para preenchimento de vagas dos membros do Conselho Tutelar. Agradeceu ao Vice-Prefeito pela disponibilização de minitrio para comemorar o “Dia das Crianças” no Distrito de Santa Rita de Cássia. Convidou os desportistas e os simpatizantes do futebol para a abertura do Campeonato de Futebol Society do mencionado distrito, a ser realizado em 27 de outubro do corrente. Pediu mais atenção ao Chefe do Poder Executivo Municipal em relação ao Povoado de Ferros e Localidades de Capoeira, Alagadiço e Bezerra. Colocou-se à inteira disposição para contribuir com a administração pública municipal, independentemente de ideologia político-partidária. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), refutou a postura de uma pessoa não identificada em relação à postagem em um determinado blog, sob a alegação de que houve consumo excessivo de combustíveis no âmbito da Câmara de Vereadores de Valente. Considerou a postagem como sendo uma crítica desnecessária, tendo em vista que um suposto funcionário público, ocupante de cargo em comissão, recebe R\$ 2.600,00 e não acredita que o referido servidor esteja recebendo a remuneração apenas com a intenção de denegrir a imagem das pessoas. Esclareceu que no período janeiro/julho do corrente ano a Câmara de Vereadores de Valente contraiu despesas referentes a consumo de combustíveis no valor de R\$ 18.452,39, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 2.635,00. Lamentou que o suposto proprietário do blog não tenha divulgado que a Prefeitura Municipal de Valente contraiu despesas com consumo de combustíveis, referentes ao período janeiro/agosto de 2019, no valor de R\$ 1.394.316,47, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 174.289,55. Enfatizou que se encontra a disposição para receber críticas construtivas, entretanto, observou que, de agora por diante, qualquer veiculação de matérias “inverídicas” em blogs ou comentários “falsos” postados em redes sociais, com o objetivo de denegrir a sua imagem ou de atingir a sua honra perante a população valentense, serão adotadas as medidas



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

judiciais cabíveis quanto a eventuais calúnias ou difamações contra a sua pessoa. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº. 10/2008 - Código Tributário e de Rendas do Município de Valente e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 006/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Valente e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 118/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Concede remissão de créditos tributários da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. “Termo de Acordo de Lideranças, subscrito pelos líderes partidários Elenildo de Oliveira Mota (PDT), Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), Gessivaldo Souto Martins (PSD), Djalma Santana da Silva Neto (PSB), Romilson Cedraz Mascarenhas (DEM) e Genilton de Oliveira Moraes (MDB), destinado à composição e constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, Processo nº. 003/2019, objeto do Requerimento nº. 069, de 23 de setembro de 2019, para investigar indícios de improbidade administrativa perpetrada pelo Poder Executivo Municipal, decorrentes de relação contratual com a empresa C. da Silva Santos Transportes Eireli - EPP, a qual foi constituída dos seguintes membros, nos termos do art. 44, combinado com o art. 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente: Presidente - Maria Madalena Oliveira Firmo (PT); Relator - Elenildo de Oliveira Mota (PDT); Membro - Djalma Santana da Silva Neto (PSB); Membro - Romilson Cedraz Mascarenhas (DEM)”. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB), ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT), ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) e GENILTON DE OLIVEIRA MORAES (MDB). Nada mais havendo a tratar, às 20:18 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário,



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

para o dia 15 de outubro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 08 de outubro de 2019.